



Aviso N.º 08/SI/2018

Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

Sistema de Incentivos
Inovação Produtiva

26 de Fevereiro de 2018



Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- [Aviso 08/SI/2018](#)
- [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 1303/2013](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 651/2014](#)
- [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\) - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro \(com as alterações introduzidas pelo Decreto lei 215/2015 de 06 de Outubro\)](#)
- [RECI - Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização \(Com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 181-B/2015 de 19 de junho, pela Deliberação da Retificação n.º 30-B/2015, pela Portaria n.º 211-A/2016 de 2 agosto, e pela Portaria n.º 360-A/2017 de 23 de Novembro\).](#)
- Site [Portugal 2020](#)
- Entrada [Balcão2020](#)

Ficha Técnica

COMPETE 2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
Documento	Guia de Apoio ao preenchimento do formulário de candidatura <i>AAC N.º 08/SI/2018</i>
Execução	COMPETE 2020 - Inovação Empresarial
Publicação	26-02-2018
Versão	V.01 - Sistema de Incentivos - Inovação Produtiva

ÍNDICE

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO	4
A. PROBLEMAS NO ACESSO AO FORMULÁRIO	4
B. FUNCIONAMENTO GENÉRICO	4
C. VALIDAÇÃO E ENVIO DOS DADOS DA CANDIDATURA	5
1.ª – VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO	5
2.ª – CONFIRMAÇÃO DOS ENDEREÇOS ELETRÓNICOS	6
3.ª – GUARDAR O FICHEIRO DE CANDIDATURA	6
4.ª – EXPORTAR A CANDIDATURA	7
5.ª – RESULTADO DO PROCESSO DE EXPORTAÇÃO	7
6.ª – MENSAGEM DE CONFIRMAÇÃO DA RECEÇÃO DA CANDIDATURA	8
PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO	10
PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)	11
PÁGINA 3 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	13
PÁGINA 4 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT)	16
PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA	20
PÁGINA 6 - ANÁLISE INTERNA	21
PÁGINA 7 - ANÁLISE CONCORRÊNCIA	23
PÁGINA 8 - ANÁLISE DO MERCADO	24
PÁGINA 9 - VENDAS AO EXTERIOR INDIRETAS	26
PÁGINA 10 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	28
PÁGINA 11 - BALANÇOS (BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS)	29
PÁGINA 12 - DADOS DO PROJETO	30
PÁGINA 13 - DESCRIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO	33
PÁGINA 14 - DESCRIÇÃO DO PROJETO	35
PÁGINA 15 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO	36
PÁGINA 16 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (1)	39
PÁGINA 17 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (2)	41
PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (3)	45
PÁGINA 19 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	47
PÁGINA 20 - CONSTRUÇÃO E MATERIAIS CIRCULANTES	51
PÁGINA 21 - LISTA DE ESTABELECIMENTOS DO PROJETO E TIPOLOGIA DOMINANTE ASSOCIADA	52
PÁGINA 22 - FINANCIAMENTO (ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO - RECURSOS FINANCEIROS) ...	57
PÁGINA 23 - MAJORAÇÕES	60
PÁGINA 24 - INDICADORES	61
PÁGINA 25 - DOCUMENTOS A SUBMETER	63

Instruções para uma Correta Utilização do Formulário

a. Problemas no acesso ao Formulário



O formulário de candidatura usa tecnologia JAVA, sendo por isso necessário utilizar um *web browser* que a suporte.

Assim, caso o formulário não esteja a funcionar, deverá, conforme o referido no [website do sistema Java](#), utilizar um dos seguintes *web browsers* compatíveis:

- Para Windows:
 - Internet Explorer 9 (e versões mais recentes)
 - Mozilla Firefox
- Para Mac OS:
 - Browser de 64 bits

b. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no [Balcão 2020](#).


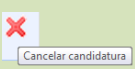
Durante o preenchimento, aconselha-se que grave os dados com frequência para não os perder.

Os dados serão gravados sempre no computador do utilizado, num ficheiro com o nome que escolher, por exemplo “nomeficheiro.q12”, podendo o mesmo ser aberto posteriormente para continuar o preenchimento.



Nos termos do disposto no Aviso, no seu Ponto 9, o beneficiário apenas pode apresentar uma candidatura.

Caso, por engano, tenha dado início ao preenchimento de mais do que uma candidatura, para a cancelar deve:

1. Aceder ao Balcão 2020;
2. Entrar na conta corrente (candidaturas);
3. Escolher a candidatura em questão;
4. Quando estiver no quadro do formulário de candidatura, deve pressionar o botão  no canto superior direito (acesso à PAS - Plataforma de Acesso Simplificado);
5. Finalmente deve seleccionar a candidatura que deseja cancelar e apagá-la carregando em .

c. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, “clcando” no ícone de validação e escolher entre as opções **Validar página** ou **Validar formulário**. Emite mensagens de erro (✘) e alertas (⚠), sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

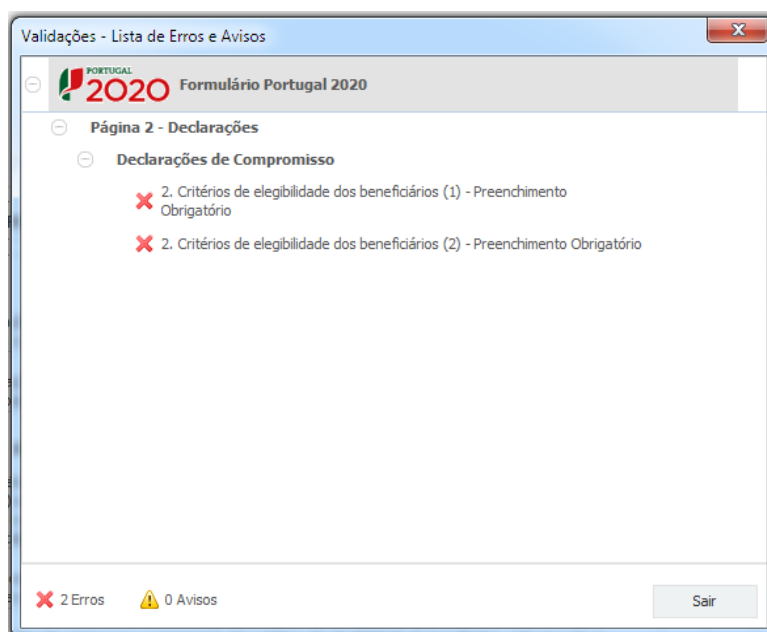
Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá “clcar” no ícone de **exportação** (📄).

Depois de seleccionar a opção de exportação, o processo só ficará concluído, depois de decorridas as seguintes etapas:

1.ª - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os **erros** ou **avisos** detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a identificação dos erros.

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um **erro** relacionado com as **Declarações de Compromisso**.



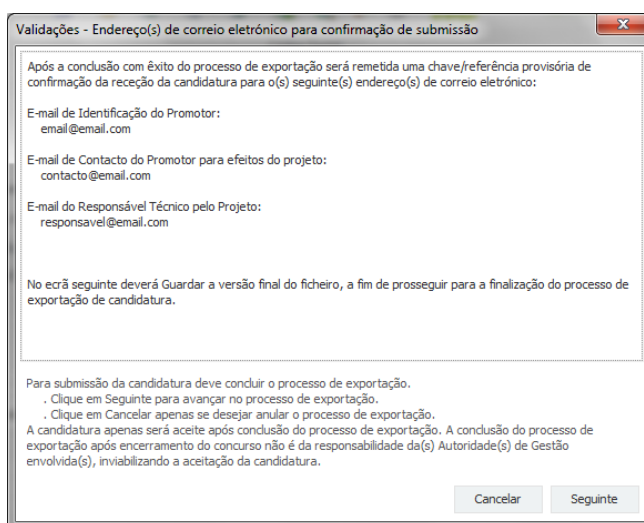
Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos**, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **Seguinte**. Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão **Cancelar**.

2.^a - Confirmação dos endereços eletrónicos

Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão **Seguinte**, ou caso não tenham sido identificados quaisquer avisos ou erros, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na **etapa 6**, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **Seguinte**. Se desejar cancelar pressione o botão **Cancelar**.



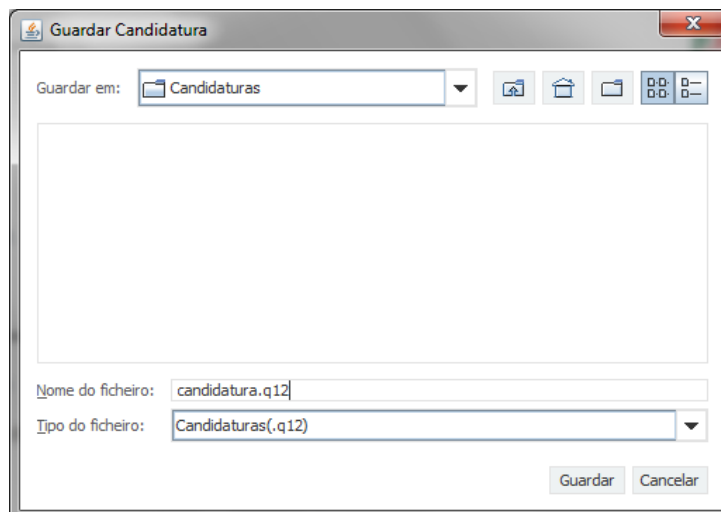
3.^a - Guardar o ficheiro de candidatura

Tendo prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **Seguinte**, será apresentada uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.



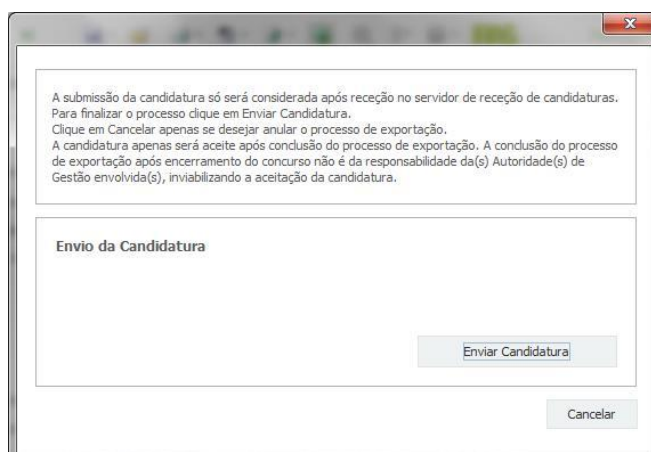
Este passo é necessário e obrigatório ao processo de exportação.

Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão **Guardar**. Caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão **Cancelar**.



4.^a - Exportar a Candidatura

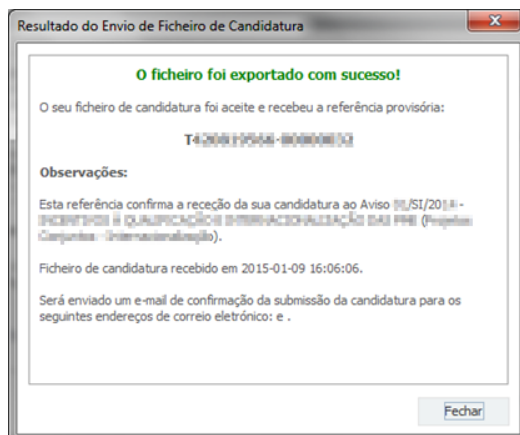
Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **Guardar**, será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão **Enviar Candidatura**. Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão **Cancelar**.



5.^a - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **Enviar Candidatura**, será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.

A informação confirma a exportação de candidatura com sucesso, identificando uma **chave** sob o formato **Txxxxxxxx-xxxxxxx**, que atesta que os dados foram recebidos com sucesso.



Em caso de **insucesso** na exportação da candidatura, será apresentada a seguinte mensagem:

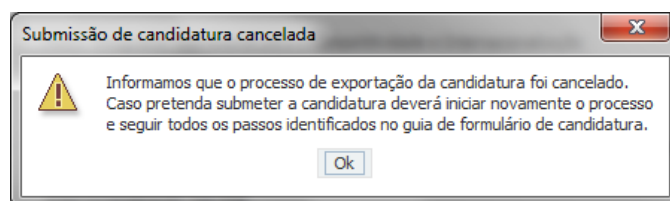


Neste caso a razão para o insucesso da exportação refere-se a uma candidatura submetida para além da data de encerramento do concurso.

6.^a - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação da candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa número 2** confirmando a receção da candidatura.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:



Salienta-se que **não é aceite o envio de candidaturas através de email**. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do formulário eletrónico de candidatura, seguindo o processo acima descrito.

d. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, isso poderá significar que existem janelas abertas (erros, validações, etc.), que estão escondidas por trás de outras janelas. Feche-as para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.



Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, deverá fazê-lo da seguinte forma:

1. Aceda à PAS;
2. Selecione o formulário de candidatura (Reabrir) e proceda às alterações necessárias;
3. Submeta novamente a candidatura com os novos elementos.

Página 1 - Parametrização

Os campos presentes nesta página são de preenchimento automático, exceto o campo **Resumo**, no qual se pretende que seja disponibilizada uma breve descrição do projeto para efeitos de divulgação.

UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

Código: 08/SI/2018

Designação: INOVAÇÃO PRODUTIVA

Programa Operacional:

Objetivo Temático:

Prioridade de Investimento:

Tipologia de Intervenção:

Localização do Projeto (NUTS II):

Norte	<input type="text"/>	%
Centro	<input type="text"/>	%
Lisboa	<input type="text"/>	%
Alentejo	<input type="text"/>	%
Algarve	<input type="text"/>	%

Resumo:
(breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo) 300/300

A empresa deverá apresentar uma candidatura exclusivamente com investimentos localizados na região NUTS II Alentejo.

Caso tenha inserido investimentos localizados numa outra região, o formulário no momento da validação, irá gerar um aviso similar a este.

Validações - Lista de Erros e Avisos

Formulário Portugal 2020

- ⊖ Página 19 - Classificação dos Investimentos
- ⊖ Quadro de Investimentos
- ✘ Linha 1: nos termos do Aviso de Abertura, o projeto não deverá incluir investimentos localizados na região NUTS II Centro

Página 2 - Declarações (declarações de Compromisso)

Na primeira declaração, assinale “Sim” ou “Não” quanto à autorização de utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020. Esta autorização permite uma maior facilidade no preenchimento de futuras candidaturas do mesmo beneficiário.

Em relação aos restantes campos, deve confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade indicados.

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO				
		Sim	Não	Não Aplic.
1. Geral				
Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.		<input type="checkbox"/>		
2. Critérios de elegibilidade dos beneficiários				
Declaro, e comprometo-me a apresentar a documentação que me for solicitada para efeitos de comprovação, que a empresa está em condições legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que me candidato – alínea c) do artigo 13º do DL nº 159/2014 de 27 de outubro.		<input type="checkbox"/>		
Para efeitos do cumprimento do disposto alínea i) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, declara-se que a entidade beneficiária deste projeto não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50%, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.		<input type="checkbox"/>		
Declaro que a empresa dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do RECI).		<input type="checkbox"/>		
Declaro que não sou uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno (alínea c) do nº 1 do artigo 5º do RECI).		<input type="checkbox"/>		
Declaro que a empresa não tem salários em atraso (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do RECI).		<input type="checkbox"/>		
Declaro não ter encerrado a mesma atividade, ou uma atividade semelhante, no Espaço Económico Europeu nos dois anos que antecedem a data de candidatura ou que, à data de candidatura, tenha planos concretos para encerrar essa atividade no prazo máximo de dois anos após a conclusão do projeto a apoiar (alínea c) do nº 1 do artigo 29º do RECI).		<input type="checkbox"/>		
Declaro que, a empresa reúne as condições quanto ao cumprimento do critério de elegibilidade previsto na alínea b) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro relativo à situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.		<input type="checkbox"/>		
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário de acordo com o artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, com o RECI e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.		<input type="checkbox"/>		
Declaro que, para aferir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, caso seja aplicável à presente candidatura, apresento um balanço intercalar certificado por um ROC, não sendo admitido exame simplificado.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Apresentar o Balanço Social referente ao ano pré-projeto.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
3. Critérios de elegibilidade dos projetos				
Declaro não ter dado início ao presente projeto nos termos do estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 26º do RECI.		<input type="checkbox"/>		
Declaro que da realização deste projeto não resulta uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (aplicável apenas a não PME - alínea c) do nº 4 do artigo 26º do RECI).		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Declaro que o projeto apresentado nesta candidatura não tem investimentos diretamente decorrentes de obrigações expressamente previstas em contratos de concessão com o Estado (Administração Central ou Local) (nº 4 do artigo 4º do RECI) e que o projeto não está inserido numa atividade económica de interesse geral (nº 1 do artigo 4º do RECI).		<input type="checkbox"/>		
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do projeto de acordo com previsto no RECI e no presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.		<input type="checkbox"/>		

4. Obrigações dos beneficiários

Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no artigo 24º do DL n.º 159/2014, de 27 de outubro, nos artigos 12º e 35º do RECI e no Aviso de concurso.

No caso de ser uma entidade adjudicante nos termos do artigo 2º do Código de Contratação Pública, declaro cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.

Proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação Europeia e nacional aplicável, nomeadamente através da publicação no website da empresa de uma Ficha de Projeto.

Nota Importante:

Nos termos do previsto na alínea k) do n.º 3 do artigo 23º do DL n.º 159/2014, constitui fundamento para a revogação do apoio concedido a prestação de falsas declarações.

Observações:

Espaço reservado a texto, para ocorrências que considere pertinentes relativamente ao teor das suas declarações de compromisso, assinaladas nos n.ºs 1 a 4 do quadro acima.

Observações 2000/2000



Existe um limite de caracteres para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo deste formulário), indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite.

Por exemplo, na caixa **“Observações”**, acima indicada nesta página, há um limite máximo de **2.000 caracteres**.

Página 3 - Caracterização do Beneficiário

Identificação do beneficiário


Nota: O Beneficiário deve, antecipadamente, efetuar o registo no [Balcão 2020](#) para poder efetuar a submissão da candidatura.

(Está disponível um [vídeo explicativo](#) do processo de registo)

Pelo facto de estar registado no Balcão 2020, muitos dos elementos identificativos são pré-preenchidos, sendo, no entanto, necessário que o beneficiário verifique que esses se encontram devidamente atualizados.

Os únicos campos que requerem **preenchimento manual**, presente na “Identificação do Beneficiário”, são:

- o campo “**Fins Lucrativos**”, que deverá ser assinalado conforme os estatutos e objeto social do beneficiário;
- Os campos referentes à IES ([Informação Empresarial Simplificada](#)) de 2014, 2015 e 2016.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO 

Identificação do Beneficiário

Nº de Identificação Fiscal

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) E-mail

Telefax URL

Data de Constituição Data de Início de Atividade

Matriculada sob o Nº Conservatória do Registo Comercial

Natureza Jurídica

Fins Lucrativos Sim Não Capital Social €

Identificação dos códigos de validação da IES – Informação Empresarial Simplificada/Declaração anual dos seguintes anos:

2016

2015

2014

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Sim Não

Morada

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) E-mail

Telefax URL

Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

A preencher, quando aplicável, se a candidatura for elaborada por uma entidade consultora. Assinala-se que esta, para figurar neste formulário, deve encontrar-se previamente inscrita no **Balcão 2020**.

Com a indicação do NIF da entidade consultora, ficam preenchidos os seguintes campos:

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Código Postal

Devem ser preenchidos, pelo beneficiário, os seguintes campos:

Contacto

Telefone(s) E-mail

Localização dos estabelecimentos do Beneficiário

O beneficiário deve identificar todos os seus estabelecimentos (existentes e/ou a criar), inserindo uma designação para cada um e indicando também a sede, a CAE principal do estabelecimento e a sua localização (País, Concelho, Freguesia Rua, n.º Lote, Código Postal, e Localidade).

Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário

Nº	Designação	CAE	País	Concelho	Freguesia	Morada (Rua, N.º, Lote, Cód. Postal e Localidade)	NUTS II
1							

Exemplo:

N.º	Designação	CAE	País	Concelho	Freguesia	Morada (Rua, N.º, Lote, Cód. Postal e Localidade)	NUTS II
1	Unidade A	16291	Portugal	Abrantes	Bemposta	Rua YY, Edifício 123, 2205-214 BEMPOSTA ABT	Centro
2	Unidade B	17240	Portugal	Abrantes	Martínchel	Rua XX, Edifício 456, 2200-638 MARTINCHÉL	Centro



Os CAE indicados nos estabelecimentos devem corresponder aos CAE da empresa (indicados no quadro “**Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário**”), que constam na plataforma SICAE e correspondentes ao seu objeto social. Sendo uma nova atividade a criar aplica-se o disposto no n.º 5 do artigo 26.º do RECI.

O “N.º” de estabelecimento é utilizado no preenchimento da página **Classificação de Investimentos** (página 20 deste formulário):

SNC	Estab.	Concelho
	<input type="text" value="1 - Unidade A"/> <input type="text" value="2 - Unidade B"/>	

Nesse quadro apenas deve utilizar os estabelecimentos com investimento no âmbito do projeto a submeter.

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

Todos os campos deste quadro são de preenchimento automático, exceto a coluna “%(pós)” referente à situação pós-projeto, na qual se pretende que o beneficiário faça uma previsão das possíveis alterações à sua atividade.

CAE	Designação	% (pré)	% (pós)

A % é relativa ao volume de negócios

Novas atividades económicas, quando aplicável, a desenvolver com a implementação do projeto devem ser aqui identificadas (segundo o disposto no n.º 5 do artigo 26.º do RECI).

Página 4 - Caracterização do Beneficiário (Cont)


Participantes no Capital do Beneficiário

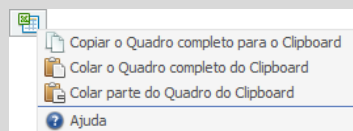
Neste quadro, deverá indicar os sócios/entidades participantes no capital do beneficiário (pessoas singulares ou coletivas).

- Na coluna “**Tipo**”, deve ser selecionado o tipo de participante, utilizando, quando aplicável, o estabelecido na [Recomendação n.º 2003/361/CE](#), de 6 de Maio, da Comissão.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção: “**Cap. Disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais**”.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e / ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



- Na coluna “**País**”, deve indicar o país de localização da sede social da entidade participante no capital do beneficiário.

Participantes no Capital do Beneficiário

Tipo	País	NIF/NIPC	Designação	Particip. %
Sócio/Acionista (Particular)	Portugal	500000000	Accionista	75,00
Cap. disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais	Portugal			25,00

- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna “**NIF/NIPC**”) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira este campo não deverá ser preenchido).

- Na coluna “**Designação**”, deve ser indicada a designação da entidade participante no capital do beneficiário, (Nome completo no caso de pessoa individual, designação registada no Instituto dos Registos e Notariado no caso de pessoa coletiva).



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá preencher esta coluna com a designação “**Diversos**”.

- Na coluna “**Particip. %**”, deve indicar-se a percentagem do **capital** do beneficiário, atribuível a cada um dos sócios e constante dos seus registos oficiais. A soma das percentagens de participação deve ser igual a **100%**.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção (capital disperso) na coluna “**Tipo**” e preencher a coluna “**Particip. %**” com o restante valor até perfazer os 100%.

Participação do beneficiário no Capital de outras entidades

Pretende-se, neste quadro, a indicação das participações da empresa beneficiária no capital de outras entidades.

- Na coluna “**Designação**”, deve ser indicada a designação da entidade na qual o beneficiário participa.
- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna “**NIF/NIPC**”) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira não deverá ser preenchido este campo).
- Na coluna “**Particip. %**”, deve indicar a percentagem do **capital**, atribuível ao beneficiário.
- Na coluna “**País**”, deve ser indicado o país de localização da sede social entidade participada.
- Na coluna “**Controlo da Empresa**” deve ser indicado se o Beneficiário detém ou exerce controlo executivo sobre a empresa. Este campo é automaticamente preenchido com “Sim” se a participação for superior a 50%, podendo ser editado se este não exercer controlo.

Participações do Beneficiário no Capital de Outras Entidades



Designação	NIF/NIPC	Particip. %	País	Controlo Empresa

Escalão dimensional da Empresa

- Indicação automática do escalão dimensional da empresa (informação presente no Balcão 2020).

Escalão dimensional da empresa

Dimensão Micro empresa Média empresa
 Pequena empresa Não PME

Outros dados de caracterização

O beneficiário deve responder obrigatoriamente às seguintes questões:

- Possui ou pertence a um grupo empresarial com uma faturação anual consolidada superior a 75 Milhões de Euros?
- O presente projeto de investimento apresentou ou pretende apresentar candidatura a benefícios fiscais ([Decreto-lei 162/2014 de 31 de Outubro](#) e [Portaria n.º 94/2015 de 27 de Março](#))


Outros dados de caracterização

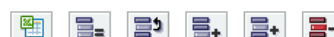
Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a 75 milhões de Euros? Sim Não

O presente projeto de investimento apresentou ou pretende apresentar candidatura a benefícios fiscais? Sim Não

Postos de Trabalho do Beneficiário por Área Funcional e Níveis de Qualificação

O beneficiário deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, indicando o respetivo n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens), quer na situação **pré-projeto**, quer os previstos para o **pós-projeto**.

 Os postos de trabalho a inscrever na situação Pré-projecto, devem corresponder aos dados presentes na IES (**Informação Empresarial Simplificada**) referentes à média do número trabalhadores.

Postos de Trabalho do Beneficiário


Área Funcional	Nível de Qualificação	Ano Pré-Proj.			Ano Pós-Proj.		
		Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Administração/Direção	Nível 6	2	1	3	3	2	5
Administrativa/Financeira	Nível 5	3	2	5	4	3	7
Aprovisionamento	Nível 5	4	4	8	5	5	10
Comercial/Marketing	Nível 7	0	1	1	2	3	5

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte referência que se encontra de acordo com a estrutura constante dos Anexos I, II e III do [Quadro Nacional de Qualificações publicado pela Portaria 782/2009](#), de 23 de Julho:

- **Nível 1** - Habilitação escolar correspondente ao 2º ciclo do ensino básico ou inferior (*)
- **Nível 2** - Habilitação escolar correspondente ao 3º ciclo do ensino básico
- **Nível 3** - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário
- **Nível 4** - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou com estágio profissional
- **Nível 5** - Habilitação pós secundária não superior (confere diploma de especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível 4)
- **Nível 6** - Habilitação Superior - Licenciatura
- **Nível 7** - Habilitação Superior - Mestrado
- **Nível 8** - Habilitação Superior - Doutoramento

Nota: (*) No Nível 1 devem ser englobados os trabalhadores cujas habilitações sejam inferiores ao 2º ciclo do ensino básico.

Página 5 - Evolução da Empresa Beneficiária

Pretende-se uma descrição sumária da empresa beneficiária, referenciando o seu historial.

Na caixa deve ser referido, de forma sucinta, o perfil dos seus criadores, as alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa, os pontos-chave na evolução da sua atividade (nomeadamente se houve mudanças ao longo do tempo e alterações à atividade), bem como fases críticas e soluções implementadas e por fim as alterações de tecnologias e principais investimentos realizados.

Evolução da Entidade Beneficiária

Breve historial da empresa assinalando:

- (i) o perfil dos seus criadores, alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa;
- (ii) os pontos chave na evolução da sua atividade (houve mudanças ao longo do tempo? qual a atividade atual?), fases críticas e soluções implementadas;
- (iii) Alterações de tecnologias e principais investimentos realizados.

3000/3000

Na caixa de texto “**Visão, Missão e Objetivos Estratégicos**” a empresa beneficiária deve descrever, de forma sucinta, qual a sua visão, como define a sua missão, quais os seus grandes objetivos estratégicos.

Visão, Missão e Objetivos Estratégicos

Breve descrição:

- (i) Qual visão definida para a empresa;
- (ii) Como definem a sua missão;
- (iii) Quais os grandes objetivos estratégicos (máximo de 5 objetivos estratégicos).

2000/2000

Página 6 - Análise Interna

Esta página tem por finalidade recolher dados resumo sobre o diagnóstico de análise interna apresentando um resumo da SWOT e do posicionamento da empresa na cadeia de valor.

Análise Interna

Na caixa de texto pretende-se que o beneficiário identifique, de forma sucinta:

- (i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;
- (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura);

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO		
Análise Interna		
(i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas; (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura).		3000/3000

Análise SWOT

Aqui deve inserir nos campos respetivos (Fatores Internos e Externos, Pontos Fracos, Pontos Fortes, Oportunidade e Ameaças) todos os elementos resumo que resultam da sua análise SWOT. Recomenda-se a identificação de no máximo quatro situações por cada caixa.

Análise SWOT

	Pontos Fortes 500/500	Pontos Fracos 500/500
Fatores Internos		
	Oportunidades 500/500	Ameaças 500/500
Fatores Externos		

Para além da síntese da análise SWOT indicada no quadro anterior, deve ainda desenvolver uma análise qualificada/dinâmica baseada na referida análise SWOT, identificando: Riscos, Avisos, Desafios/Apostas e Restrições.

Desenvolva uma análise qualificada/dinâmica baseada na SWOT referida:

	Oportunidades	Ameaças
Pontos Fortes	Apostas 500/500	Avisos 500/500
Pontos Fracos	Restrições 500/500	Riscos 500/500

Página 7 - Análise Concorrência

Análise da Concorrência

Este quadro visa dar a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária, bem como a sua capacidade de adaptação perante os desafios do mercado.

Assim pretende-se que seja esclarecido o “Posicionamento da empresa perante os principais desafios concorrenciais, identificando os principais concorrente e segmentos de mercado”

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Análise da Concorrência
 Posicionamento da empresa perante os principais desafios concorrenciais, identificando principais concorrentes e segmentos de mercado. 3000/3000

Marcas Próprias (preenchimento quando aplicável)

Pretende-se a identificação das marcas pertencentes à empresa beneficiária e caso se encontrem registadas, a indicação de se esse registo é “Nacional”, “Comunitária” ou “Internacional”.

Marca	Registada	Tipo de Registo
Marca A	Sim	Nacional
Marca B	Sim	Comunitária
Marca C	Sim	Internacional
Marca D	Não	

Principais marcas na área de negócios (preenchimento quando aplicável)

Pretende-se ter a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária com a indicação das suas marcas e das marcas concorrentes na mesma área de negócio do projeto, indicando de forma aproximada a respetiva quota de mercado (%).

Marca	Quota de mercado (%)
Marca outra z	25,30
Marca outra zz	15,70

Página 8 - Análise do Mercado

Análise do Mercado

Nesta secção pretende-se a identificação da abrangência comercial da empresa e qual o impacto dos seus produtos no mercado, bem como a descrição de como respondem às necessidades dos seus clientes.

Assim é necessário identificar quais os Mercados mais relevantes, qual a situação atual e perspetiva futura de desenvolvimento.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Análise do Mercado
 Mercados mais relevantes, situação atual e perspetiva futura 3000/3000

Atividade económica por Mercado

Neste quadro, o beneficiário deve identificar as “Vendas” que efetuou (pré-projeto) e irá efetuar (pós-projeto), indicando se se trata de um “novo” produto ou já “existente”, qual o mercado, a quantidade e respetivo valor. Salienta-se que o valor global deste quadro deve ser igual ao valor indicado na demonstração de resultados.

Atividade económica por mercado							
Tipo	Bem / Serviço	Novo / Existente	Mercado (País)	Ano Pré-Proj.		Ano Pós-Proj.	
				Quant.	Valor	Quant.	Valor
Vendas	52 - Algodão	Novo	Afeganistão	10	1.000,00	100	10.000,00
Vendas	53 - Outras fibras têxteis vegetais; fios ...	Existente	Albânia	100	10.000,00	1000	100.000,00
Vendas	51 - Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e ...	Existente	Angola	1000	100.000,00	1500	150.000,00

Quando pretender identificar **prestações de serviços**, efetuadas a **não residentes** (atividades que incluem alojamento, restauração e outras atividades de interesse para o Turismo), o valor correspondente deve encontrar-se relevado na contabilidade da empresa e a sua comprovação feita através da IES, sendo que deverá ser **identificado o mercado ao qual é prestado o serviço**. Isto é, se a prestação de serviços foi feita a pessoa individual ou coletiva não residente deverá ser identificado o **país de origem** e não o **local da prestação desse serviço**.

Salienta-se que se a **prestação de serviços a não residentes** não estiver evidenciada na IES, a sua comprovação pode ser efetuada por declaração de ROC ou TOC que certifique o registo contabilístico exigido, ou seja, espelhando a desagregação por contas de prestações de serviços a não residentes.

O quadro seguinte fornece os dados para o cálculo do volume de negócios da empresa (nacional e internacional) e a identificação dos principais mercados e o seu peso nas exportações no pré e pós-projeto (de preenchimento automático com base no quadro Atividade económica por mercado).

Mercado	Ano Pré-Proj. (%)	Ano Pós-Proj. (%)	Mercados Internacionais	Ano Pré-Proj. (%)	Ano Pós-Proj. (%)
Mercado Nacional			Angola	90,09	57,69
Mercado Internacional	100,00	100,00	Albânia	9,01	38,46
			Afeganistão	0,90	3,85

Natureza das vantagens competitivas das empresas

Esta página tem por finalidade recolher dados resumo sobre o diagnóstico de análise estratégica em relação à natureza das vantagens competitivas da empresa.

Assim, o beneficiário deverá assinalar a situação que se adequa mais à empresa, devendo selecionar apenas uma:

- Liderança global em custos
- Concentração com vantagens em custos
- Diferenciação Global
- Concentração com diferenciação

Natureza das Vantagens Competitivas da Empresa

		Tipo de Vantagem	
		Baixo custo	Diferenciação
Âmbito concorrencial	Largo (todo sector/mercado)	<input type="checkbox"/> Liderança global em custos	<input type="checkbox"/> Diferenciação global
	Estreito (nichos mercado)	<input type="checkbox"/> Concentração com vantagens em custos	<input type="checkbox"/> Concentração com diferenciação

O beneficiário deve ainda justificar a Estratégia que a empresa vai seguir, tendo em consideração os elementos antes indicados.

Justifique a estratégia que a empresa vai seguir 2000/2000

Página 9 - Vendas ao Exterior Indiretas

Vendas ao Exterior Indiretas (quando aplicável)

Este quadro tem como finalidade recolher dados sobre vendas ao exterior indiretas, sendo necessário fazer a sua fundamentação e a **caracterização das vendas ao exterior indiretas** na caixa de texto seguinte.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Vendas ao Exterior Indiretas

NIF	Designação do Cliente Exportador	Ano Pré-Proj.			Ano Pós-Proj.		
		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente	
			Internacional	Total		Internacional	Total

Fundamentação e caracterização das Vendas ao Exterior Indiretas

3000/3000

Vendas ao Exterior Indiretas: Vendas (apenas produtos e mercadorias) a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. As vendas ao exterior indiretas serão aceites desde que sejam claramente identificados os clientes exportadores, admitindo-se apenas uma fase de intermediação entre um produtor e um cliente.

O apuramento do montante aceite de vendas ao exterior indiretas, é efetuado da seguinte forma:

$$\begin{aligned}
 & \text{Vendas Indiretas} \\
 &= \sum_{i=1}^n \text{Vendas ao Cliente } i \times \left(\frac{\text{Volume de Negócios Internacional do Cliente } i}{\text{Volume de Negócios Total do Cliente } i} \right)
 \end{aligned}$$

O beneficiário deve identificar o cliente exportador e respetiva faturação, podendo ser solicitados comprovativos dos cálculos apresentados sobre o montante apurado de vendas ao exterior indiretas.

Substituição das importações (a preencher, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis)

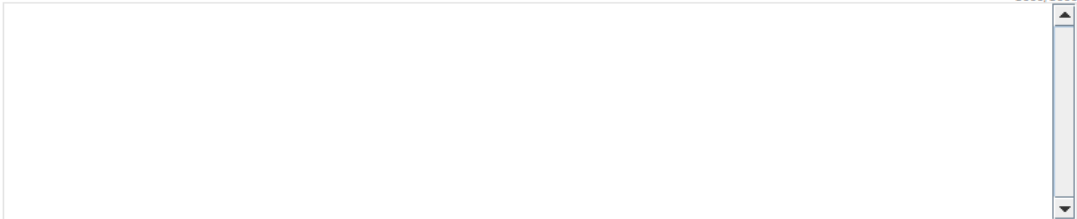
Substituição das importações refere-se ao desenvolvimento e produção de produtos em território nacional que possam substituir produtos da mesma natureza, mas adquiridos nos mercados externos.

Considera-se que há substituição de importações, quando se verifique um aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial, evidenciado no último ano de dados estatísticos disponíveis.

No caso de **Substituição de importações** deve fundamentar na caixa de texto respetiva:

Substituição das Importações

3000/3000




Esta justificação é necessária, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis.

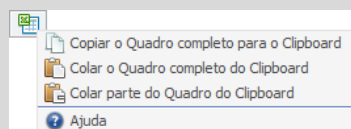
Página 10 - Demonstrações de Resultados

Os dados referentes aos anos de 2014 a 2016 refletem os dados apresentados na IES (Informação Empresarial Simplificada) respetiva.

Os restantes anos a preencher são previsionais.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone ,

ficando disponíveis as seguintes opções:



O período previsional é de preenchimento obrigatório no formulário, encontrando-se indexado ao período de execução do projeto até ao pós-projeto.

Assim, previamente ao preenchimento dos dados previsionais (Balanços e Demonstrações de Resultados), deverá ser inserida a calendarização do projeto na Página “Dados do Projeto”.


Quais os anos a preencher? (Exemplo)

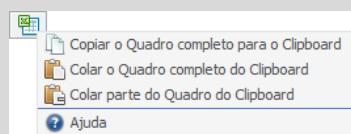
Pressupostos	Dados a preencher
Data de Candidatura <ul style="list-style-type: none"> ➤ Janeiro de 2018 	Dados históricos a preencher: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Anos de 2014 a 2016 (IES)
Data de Início do Projeto <ul style="list-style-type: none"> ➤ Abril de 2018 	
Data de Conclusão do Projeto <ul style="list-style-type: none"> ➤ Abril de 2019 	Dados previsionais: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Anos 2017 a 2021 ➤ Anos 2017 a 2022 (Setor Turismo)

Página 11 - Balanços (Balanços Históricos e Previsionais)

Os dados referentes aos anos de 2014 a 2016 refletem os dados apresentados na IES (Informação Empresarial Simplificada) respetiva.

Os restantes anos a preencher são previsionais.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



Na página anterior (referente à **Página 10**) está disponível um exemplo sobre quais os anos a preencher.

Página 12 - Dados do Projeto

Designação do Projeto e Tipologia(s)

- No campo “**Designação**” deve ser descrito, sucintamente, o projeto que pretende realizar.
- No campo “**Tipologias**”, o beneficiário deve assinalar qual(ais) a(s) tipologia(s) onde o projeto se insere, que no caso deste **Aviso de Concurso** são as seguintes:
 - Criação de um novo estabelecimento;
 - Aumento da Capacidade de um estabelecimento já existente;
 - Diversificação da produção de um estabelecimento;
 - Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento já existente.

DADOS DO PROJETO		
Designação do Projeto e Tipologia(s)		
Designação	<input type="text"/>	
Tipologia	Criação de um novo estabelecimento	<input type="checkbox"/>
	Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente	<input type="checkbox"/>
	Diversificação da produção de um estabelecimento	<input type="checkbox"/>
	Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento já existente	<input type="checkbox"/>



Se o beneficiário tiver outra(s) candidatura(s) aprovada(s) nesta Tipologia de Investimento, a avaliação da candidatura submetida a este Aviso deve ter em conta os resultados contratados pelo beneficiário no projeto anterior (alínea k) do ponto 6 do Aviso)

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s)

Neste campo de texto deverá justificar o enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s).

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s)	3000/3000
<input type="text"/>	

Calendarização e Investimento

Esta secção corresponde à identificação do período de execução e do investimento associado (total e elegível) ao presente projeto. A calendarização do projeto permite ao beneficiário definir o enquadramento temporal do projeto e a sua aderência aos limites temporais definidos no Aviso.

- Introduzir a “Data de Início” e a “Data de Fim” (Conclusão) do projeto, no formato aaaa-mm-dd. O “N.º de meses” é de preenchimento automático.

Calendarização e Investimento

Data de Início <input style="width: 100%;" type="text"/>	Investimento Total <input style="width: 100%;" type="text"/>
Nº meses <input style="width: 100%;" type="text"/>	Investimento Elegível <input style="width: 100%;" type="text"/>
Data de Fim <input style="width: 100%;" type="text"/>	

Declaro que todo o investimento apresentado será realizado em data posterior à data da candidatura, não existindo trabalhos de construção já iniciados, nem compromissos firmes de encomendas de equipamentos ou quaisquer outros compromissos que tornem o investimento irreversível.

- Os seguintes campos são automáticos:
 - “Investimento Total” (resulta dos valores inscritos na página “Classificação dos Investimentos - Quadro de Investimento”);
 - “Investimento Elegível” (cálculo automático considerando os valores de Investimento Elegível).

Neste quadro é ainda necessário assinalar a uma declaração genérica, relacionada com o conceito de “início dos trabalhos” presente na alínea a) do artigo 26.º do RECI:

- *“Declaro que todo o investimento apresentado será realizado em data posterior à data da candidatura, não existindo trabalhos de construção já iniciados, nem compromissos firmes de encomendas de equipamentos ou quaisquer outros compromissos que tornem o investimento irreversível.”*

Responsável Técnico pelo Projeto

Esta secção corresponde à identificação da pessoa que tem como responsabilidade o acompanhamento do projeto junto do beneficiário e a resposta às solicitações a pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar. Deve ser indicado o “Nome”, a “Função”, o número de “Telefone” móvel e o “e-mail” para contacto.

Responsável Técnico pelo Projeto

Nome <input style="width: 100%;" type="text"/>	Telefone <input style="width: 100%;" type="text"/>
Função no beneficiário <input style="width: 100%;" type="text"/>	E-mail <input style="width: 100%;" type="text"/>

Atividade económica do projeto

Pretende-se a identificação das atividades do projeto, especificamente por CAE e por percentagem. Pode ser identificada mais do que uma atividade (cujo total percentual deverá corresponder a 100% do projeto): Indicar o “CAE” e a percentagem (“%”) das atividades afetas (existentes ou a criar no âmbito do projeto).

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

CAE	Designação	%



A(s) CAE'(s) identificadas neste quadro devem estar refletidas no quadro “Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário”, com imputação no ano pós-projeto. Esse quadro está presente na página 3 do formulário.


Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

CAE	Designação	% (pré)	% (pós)

A % é relativa ao volume de negócios

Página 13 - Descrição Física do Empreendimento

Descrição Física do Empreendimento (apenas para projetos no setor do Turismo)

DADOS DO PROJETO


Descrição Física do Empreendimento

Áreas

Designação	Unidade	Área
Área do Terreno existente	m2	
Área do Terreno a adquirir	m2	
Área de Construção existente	m2	
Área de Construção a ampliar	m2	
Área Total de Construção	m2	
Área de Logradouro	m2	

Grupo de Empreendimento

Empreendimento

Regime de Construção

Tipo de Controlo Prévio (RJUE)

O beneficiário, cujo projeto tenha **atividades de Turismo**, indica, de acordo com o tipo de projeto que irá realizar, quais as áreas de terreno e construção, o grupo de empreendimento, o empreendimento, o regime de construção e as capacidades antes e após a realização do projeto de investimento:

- a) Nos campos relativos às **Áreas** deverão ser indicadas as áreas de terreno e construção de acordo com a discriminação que consta do quadro;
- b) Nos campos seguintes deverá indicar qual o **Grupo de Empreendimento**, o **Empreendimento** e qual o **Regime de Construção** e qual o tipo de **Controlo Prévio (RJUE)** os quais deverão ser selecionados de acordo com as opções existentes na tabela indexada a cada campo;
- c) Relativamente à **Capacidade** deverá ser mencionado, entre as componentes aplicáveis ao empreendimento em estudo, qual a capacidade do mesmo, antes e após a realização do projeto de investimento.

Capacidade			
Componentes	Unidade	Capacidade Pré-Projeto	Capacidade Pós-Projeto
Quartos Simples	n.º		
Quartos Duplos	n.º		
Quartos Triplos	n.º		
Suites	n.º		
Apartamentos T0	n.º		
Apartamentos T1	n.º		
Apartamentos T2	n.º		
Outros Apartamentos	n.º		
Moradias	n.º		
Bungalows	n.º		
Bares	n.º lugares		
Esplanadas	n.º lugares		
Restaurantes	n.º lugares		
Salas Polivalentes	n.º lugares		
Salas de Congressos	n.º lugares		
Salas de Reuniões	n.º lugares		
Campos de Golfe	n.º buracos		
Picadeiros	n.º		
Mini-Golfe	n.º		
Campos de Ténis/Squash	n.º		
Piscinas	n.º		
Ginásios	n.º		
Sauna	n.º		
Banho Turco	n.º		
Jacuzzi	n.º		
Gabinetes de Tratamento	n.º		
Salas de Internet	n.º		
Parques Infantis	n.º		
Lojas	n.º		

Página 14 - Descrição do projeto

Pretende-se uma breve caracterização do projeto e das ações no âmbito de um programa estruturado que inclua:

- Objetivos de investimento.
- Impactos do projeto na competitividade da empresa.
- Descrição técnica do investimento.
- Memória descritiva.

DADOS DO PROJETO



Descrição do Projeto

Objetivos de investimento.
Impactos do projeto na competitividade da empresa.
Descrição técnica do investimento.
Memória descritiva.

9000/9000

Página 15 - Descrição das Atividades de Inovação

Nesta página o beneficiário deverá inserir as atividades que sustentem a estratégia de desenvolvimento da empresa e o projeto, permitindo estabelecer uma correlação entre estes e os investimentos a inscrever na página “**Classificação dos Investimentos - Quadro de Investimentos**”.

DADOS DO PROJETO

Descrição das Atividades de Inovação

Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de novidade e difusão

Estas atividades de inovação devem ser individualizadas por tipologia de projeto indicada na **página 12** do formulário, associando uma “**Designação**”. Deve ainda ser identificada o “**Tipo de Atividade de Inovação**” e o **Grau de Novidade e difusão**”.

O conceito “**Tipo de atividade de inovação**” tem como referência as definições presentes no subcritério A2 do Referencial de Análise de Mérito do Projeto, identificadas como **Inovação de:**

- **Produto**
- **Processo**
- **Organizacional**
- **Marketing**

O **Grau de Novidade e Difusão** é avaliado considerando os seguintes conceitos:

- **Novo para o mundo (âmbito internacional):** a empresa introduz inovação com o grau de novidade ao nível internacional (inovação no mercado global).
- **Novo para o mercado (âmbito nacional):** empresa introduz inovação no seu mercado. O mercado da empresa é definido pelos concorrentes da empresa, pela região onde exerce a sua influência. O âmbito geográfico para a inovação de mercado depende da própria visão da empresa sobre o seu mercado.
- **Novo apenas para a empresa:** o requisito mínimo para se considerar uma inovação é que a mudança introduzida tenha sido nova para a empresa. A inovação pode já ter sido implementada por outras empresas, mas é nova para a empresa¹.

¹ Definições sobre inovação baseadas em OCDE – Manual de Oslo, 2005 e no Inquérito Comunitário à Inovação.

Campo justificação

Neste campo, o beneficiário deverá descrever, com detalhe, cada uma das atividades relacionadas com as “Tipologias de Operação” que pretende implementar, bem como justificar o “Grau de inovação” e o “Grau de difusão de novidade e difusão” identificado e a sua correlação com o previsto no âmbito do projeto.

Justificar o “Grau de inovação” e o “Grau de difusão de novidade e difusão” e a sua correlação com o previsto no âmbito do projeto



Quando é introduzida uma nova linha, o campo “Justificar o “Grau de Inovação” e o “Grau de difusão de novidade e difusão”” fica vazio, devendo este ser preenchido com os elementos considerados relevantes.

Exemplo:

Criação de um novo estabelecimento para produção do “produto A”:


The screenshot shows the 'CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO' section of the FRS system. It features a table titled 'Descrição das Atividades de Inovação' with the following data:


Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de novidade e difusão
1	Criação de um novo estabelecimento	Produção do produto A	Produto	Nova para o mercado nacional


Below the table, there is a text area labeled 'Criação marca Produto A – Justificação' which is currently empty.

Na caixa de texto deve, neste caso, para além de descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar, justificar o “Tipo de Atividade de Inovação” - **produto** - e o “Grau de Novidade e difusão” - **mercado nacional**, selecionados.

Neste exemplo, se para além da produção há ainda a criação de uma marca associada ao “produto A”, teríamos ainda:


Sem Registo

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO 

Descrição das Atividades de Inovação 

Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de novidade e difusão
1	Criação de um novo estabelecimento	Produção do produto A	Produto	Nova para o mercado nacional
2	Criação de um novo estabelecimento	Criação marca Produto A	Marketing	Nova para o mercado nacional

Criação marca Produto A – Justificação

Nesta 2.ª caixa de texto deve, para além de descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar, justificar o “Tipo de Atividade de Inovação” - marketing - e o “Grau de Novidade e difusão” - mercado nacional, selecionados.

Página 16 - Critérios de Seleção (1)



Nas páginas referentes aos **Critérios de Seleção** pretende-se que o beneficiário insira outros elementos específicos para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- **A. Qualidade do Projeto**
- **B. Impacto do projeto na competitividade da empresa**
- **C. Impacto na economia**
- **D. Impacto na competitividade regional**

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#).

Constitui um critério de elegibilidade (alínea b) no n.º1 do artigo 26.º do RECI) a apresentação de uma análise estratégica da empresa que identifique as áreas de competitividade críticas para o negócio em que se insere, diagnostique a situação da empresa nessas áreas críticas e fundamente as opções de investimento consideradas no projeto.

Estes elementos são complementares às informações que são solicitadas ao longo do formulário, mas são relevantes na avaliação do mérito do projeto.

Nesta página são solicitados elementos adicionais que servem para sustentar o subcritério **A1. Coerência e Racionalidade do Projeto**, nomeadamente a coerência do projeto com os objetivos estratégicos e racionalidade do projeto.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



A1. Coerência do projeto com os objetivos estratégicos e racionalidade do projeto (custo/benefício)


1000/1000

No sub-critério **A.2. Grau de Inovação** é solicitado ao beneficiário que identifique, a Amplitude da Inovação e Adequação ao Mercado (Inovação de produto, de Processo, de marketing e organizacional) bem como indicar o grau de novidade e difusão e a que nível (Empresa, mercado nacional ou mercado nacional) ocorre.

A2. Grau de Inovação (se necessário argumentação adicional sobre o grau de inovação) 1000/1000

O sub-critério **B.1 - Propensão para os Mercados Internacionais**, respeita à forma como o beneficiário pretende abordar a estratégia de internacionalização.

B1. Propensão para mercados Internacionais - Consolidação, diversificação, evolução e exigência dos mercados 1000/1000

 O sub-critério **B.2 - Propensão para a Geração de Valor** é aferido automaticamente a partir dos dados financeiros e a avaliação do posicionamento na cadeia de valor avaliada pela argumentação apresentada noutras páginas.

Página 17 - Critérios de Seleção (2)

Nesta página são solicitadas informações adicionais referentes à justificação dos subcritérios **C1. Contributo Complementar do projeto para os Resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e C3. Contributo das PME para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS 3)/Contributo das NPME para as Externalidades Positivas.**

No que se refere ao **subcritério C1.**, nomeadamente no que concerne ao **Contributo para os Resultados PO**, pretende-se perceber qual o impacto que o projeto terá (pós-projeto) e como contribuirá para os objetivos do Programa (resposta sim ou não), designadamente ao nível do reforço da competitividade da economia portuguesa e da sua orientação para os mercados internacionais (e.g. se contribui para a melhoria do perfil de especialização produtiva ou das competências estratégicas das empresas).

Das questões elencadas apenas a **n.º 4 - Qual o contributo do projeto para um Portugal mais dinâmico, mais exportador, mais competitivo e internacional?** tem um conjunto diferente de respostas possíveis:

- Fraco
- Alguma expressão
- Forte

C1. Contributo complementar do projeto para os Resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020

Contributo para Resultados PO

Nº	Contributo para Resultados PO	Pós-Proj.
1	O projeto contribui de forma decisiva para a empregabilidade sustentada ao longo do tempo e de que forma?	▼
2	O projeto contribui de forma decisiva para o fortalecimento da coesão e inclusão social ao longo do tempo e de que forma?	
3	O projeto está pensado para se centrar no uso sustentável de recursos e tirar proveito da eficiência no uso desses recursos ao longo do tempo e de que forma?	
4	Qual o contributo do projeto para um Portugal mais dinâmico, mais exportador, mais competitivo e internacional?	

Justificação 1000/1000

O beneficiário deverá ainda justificar as respostas dadas, no campo próprio.

Pretende-se também ter a noção dos impactos que este projeto pode ter nível do desenvolvimento do território, dos desafios sociais e da convergência nas linhas atuação, conjugados com o desenvolvimento da atividade do promotor.

Essa é obtida através do preenchimento do quadro “O projeto dá resposta a desafios Sociais? Quais?” bem como a um outro conjunto de questões (qualificação da mão de obra, produtividade, sustentabilidade do emprego, etc.)

No quadro estão disponíveis 7 tipos de **desafios sociais** (lista), devendo o beneficiário escolher aqueles em que considere ter impacto, assinalando depois para cada um desses desafios, a **principal linha de atuação** que se aplique (lista).

Nº	Desafio Social	Principal Linha de Atuação	Observações
1	1. Saúde, alterações demográficas e bem-e...	1.1. Sistemas de saúde e de prestação de c...	
2	2. Segurança alimentar, agricultura e silvicult...	2.1. Agricultura e silvicultura sustentáveis (...)	
3	3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente	3.1. Redução do consumo de energia e da p...	
4	4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Int...	4.1. Transportes eficientes em termos de re...	
5	5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de R...	5.1. Combate e adaptação às alterações cli...	
6	6. Europa num Mundo em Mudança – Societ...	6.1. Sociedades Inclusivas (resposta dos mo...	
7	7. Sociedades Seguras – Defender a Liberdad...	7.1. Combater o crime, o tráfico ilegal e o te...	

Por último poderá utilizar a coluna observações, para indicar as razões para a sua escolha.

Os “**desafios sociais**” definidos no quadro, são os seguintes (Documento Grelha de Análise para Enquadramento dos Projetos em “Desafios Sociais” disponível [aqui](#)):

1. Saúde, alterações demográficas e bem-estar;
2. Segurança alimentar, agricultura e silvicultura sustentáveis, investigação marinha e marítima e nas águas interiores, e bioeconomia;
3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente;
4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Integrados;
5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas;
6. Europa num Mundo em Mudança - Sociedades Inclusivas, Inovadoras e Ponderadas;
7. Sociedades Seguras - Defender a Liberdade e a Segurança da Europa e dos seus Cidadãos.



O sub-critério C.2 é aferido automaticamente a partir do Quadros de Postos de Trabalho.

Quanto ao subcritério **C3. Contributo das PME para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS 3)/Contributo das Não PME para as Externalidades Positivas**, é aferido para as:

- **PME** se o projeto contribui para o aumento da especialização do país/região nos domínios considerados prioritários no âmbito da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente (ENEI);
- **Não PME**, se o projeto demonstra ter um elevado efeito de arrastamento (externalidades positivas) sobre a economia, ou seja, contributo para a criação de valor nas atividades a montante e/ou a jusante e pela utilização e valorização de inputs, sobretudo quando fornecidos por PME.

No quadro seguinte “Domínios Prioritários de especialização Inteligente (ENEI)” o beneficiário deve escolher quais os **domínios prioritários** (lista) e **principais áreas de atuação** (lista), devendo depois justificar essa escolha.

Salienta-se que tanto PME como NPME devem preencher o Quadro dos Domínios Prioritários de Especialização Inteligente (ENEI)

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação	Justificação
1	Agro-alimentar	Alimentos saudáveis e sustentáveis	a justificar
2	Água e Ambiente	Avaliação, monitorização e proteção de Eco...	a justificar
3	Automóvel, Aeronáutica e Espaço	Automóvel verde	a justificar
4	Economia do Mar	Alimentos Seguros	a justificar
5	Energia	Cidades Inteligentes	a justificar
6	Floresta	Melhoramento de espécies e prevenção e tr...	a justificar
7	Habitat	Construção	a justificar

Os 15 [Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente](#) são:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| 1. Agro-alimentar; | 10. Saúde; |
| 2. Água e Ambiente; | 11. Tecnologias de Produção e indústria de Processo; |
| 3. Automóvel, aeronáutica e espaço; | 12. Tecnologias de Produção e Indústria de Produto; |
| 4. Economia do Mar; | 13. TIC; |
| 5. Energia; | 14. Transportes, mobilidade e logística; |
| 6. Floresta; | 15. Turismo. |
| 7. Habitat; | |
| 8. Indústrias culturais e criativas; | |
| 9. Materiais e Matérias-primas; | |

Contributo das Não PME para as Externalidades Positivas - (valorização da cadeia de valor e seus efeitos colaterais) são de resposta fundamentada nos seguintes campos.

(preenchimento apenas para as Não PME):

Contributo das Não PME para as externalidades positivas - Avaliação qualitativa

Qual o efeito prático que o projeto provoca nas relações com outras empresas, a montante e a jusante da empresa que apresenta o projeto e de que forma?

1000/1000

O projeto implica valorização, por contágio, de empresas que a montante e jusante da cadeia de valor da própria empresa e de que forma?

1000/1000

Como pode a empresa comprovar, evidenciar e disseminar os resultados dos efeitos colaterais, para outras empresas, por via do projeto proposto?

1000/1000

Como se tornam evidenciáveis empiricamente e por recurso a que fontes de informação os resultados do projeto e sua ligação/extensão a outras empresas?

1000/1000

Página 18 - Critérios de Seleção (3)

O impacto na competitividade regional do projeto será avaliado no critério **D. Impacto na competitividade regional**, através:

- Do **Nível de enquadramento na RIS 3 Regional (D.1)** - Grau de Alinhamento/pertinência nos domínios definidos na RIS3 regional através da matriz específica para a NUTS II Alentejo.

Salienta-se que os Domínios Prioritários estão associados aos objetivos do Programa Regional e refletidos na respectiva Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI).

Os Domínios Prioritários de Especialização Inteligente (EREI) da Região Alentejo não disponibilizam uma lista de áreas no campo **Principal Área de Atuação**, cabendo à empresa defini-las, quando aplicável.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

D1. Nível de enquadramento na RIS3 - grau de alinhamento/pertinência nos domínios definidos na **RIS3 regional**, através de matrizes específicas para cada NUTS II

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Alentejo

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação (preencher se aplicável)	Observações

O sub-critério D.2 - Contributo para o desenvolvimento regional é aferido automaticamente em função da criação líquida de emprego e da localização do estabelecimento.



Para um melhor enquadramento nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI), pode ser consultado o documento referente à estratégia definida no âmbito do Programa Operacional Regional:

ALENTEJO 2020

[Uma Estratégia Regional de Especialização Inteligente para o Alentejo](#)

A avaliação de cada um destes sub-critérios tem em consideração a Política Regional da região, podendo ser majorado em função das suas prioridades.

Página 19 - Classificação dos Investimentos

Quadro de Investimentos




As despesas relacionadas com “compra de terrenos e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade” não são considerados início dos trabalhos, de acordo com o ponto 6 do aviso e devem ser classificadas na rubrica “ **terrenos, licenças e estudos de viabilidade realizados antes da candidatura**”.






Estas despesas devem, assumir obrigatoriamente, uma data anterior à data da candidatura mas **não são consideradas elegíveis**. No entanto, podem contribuir para efeitos de avaliação global do projeto.

As despesas relacionadas com “terrenos, licenças e estudos” realizados posteriormente à data da candidatura, devem ser classificadas nas rubricas específicas.

Neste quadro devem classificar-se os investimentos previstos no projeto, devendo o investimento ser desagregado de tal forma que, a cada montante de investimento possa associar-se a:


- um só calendário de aquisição;
- uma só conta SNC (Sistema de Normalização Contabilística);
- um só tipo de despesa elegível e/ou não elegível;
- um só estabelecimento;
- uma só tipologia de investimento, no caso de haver várias.

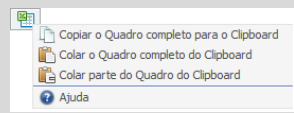
DADOS DO PROJETO 

Quadro de Investimentos     

Nº	Atividade de Inovação	Designação	Aquisição (aaaa-mm)	Investimento	Elegível

Considera-se rubrica de investimento, um item do investimento efetuado/a efetuar, que faça parte de uma das ações definidas, na página **“Descrição das Atividades de Inovação”** e da descrição do projeto.

Nota: O preenchimento deste quadro de Investimentos pode ser feito recorrendo à exportação e/ ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



- Copiar o Quadro completo para o Clipboard
- Colar o Quadro completo do Clipboard
- Colar parte do Quadro do Clipboard
- Ajuda

A numeração a utilizar por cada item é sequencial, sendo que a associação desse item a uma ação é feita com a coluna **“Tipologia da Operação”**.

A introdução das despesas referentes à certificação de despesas a realizar pelo TOC/ROC, faz-se associando a rubrica **“TOC/ROC até 5.000€”** na coluna **“Classificação das Despesas”** à **“Tipologia da Operação”** dominante selecionada para o projeto.



Salienta-se que, com o intuito de facilitar não só o preenchimento do formulário, mas também o processo de análise das atividades de inovação e dos custos associados, que os custos associados às Atividades devem ser agregados, respeitando as rubricas de despesa presentes na coluna **“Classificação de Despesas”** e devendo o suporte documental dos mesmos estar refletido na contabilidade do beneficiário.

Para preenchimento do “Quadro de Investimentos”, deve atender-se às seguintes particularidades:

- A coluna “N.º” refere-se ao número do item associado a uma atividade indicada na página “Descrição das Atividades de Inovação”. Esta numeração é sequencial e deve estar perfeitamente refletida no *Dossier* de Projeto;
- “Atividade de Inovação” - Trata-se de um campo automático, preenchido consoante a **tipologia da operação** selecionada na coluna anterior, correspondente à designação introduzida na página “Descrição das Atividades de Inovação”;



Associadas ao “n.º” sequencial e à “Tipologia da operação”, cada uma das linhas inseridas deverá corresponder a um conjunto de despesas sustentadas em documentos de suporte que deverão constar no *Dossier* de Projeto.

- Na coluna “Designação”, o beneficiário deve referir a denominação dos investimentos, de forma clara e sucinta, para que os mesmos sejam identificáveis tendo em conta as informações prestadas na página “Descrição das Atividades de Inovação” (por exemplo: Criação de uma nova linha de produção - Aquisição de máquinas, preparação do edifício para a Instalação de máquinas, etc.);
- Na coluna “Aquisição (aaaa-mm)”, deve referir-se a data (ano-mês) em que a aquisição irá realizar-se, ou foi realizada (**Data do documento de despesa**).
- Na coluna “Investimento”, deverá inscrever-se o valor total ou parcial da ação em causa, imputado ao projeto (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o beneficiário seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução);
- Na coluna “Elegível”, deve o beneficiário, para o montante de investimento previsto em cada uma das rubricas associadas a cada uma das ações, referir apenas o valor que considere elegível, de acordo com as disposições previstas no Aviso. O valor a incluir nesta coluna, que deve ser sempre menor ou igual ao valor da coluna “Investimento”, corresponde ao montante da despesa de investimento prevista, sem aplicação das correções referentes aos limites correspondentes.

A Despesa Elegível é apurada na análise da candidatura pelos Organismos definidos no **ponto 18** do Aviso.

- Na coluna “Classificação das Despesas”, deverá ser selecionado na respetiva tabela, o tipo de Despesa Elegível, classificando-a como uma das rubricas **elegíveis** ou como “Despesas não Elegíveis”, de acordo com as definições dispostas no Aviso.

No caso de rubricas que envolvam simultaneamente uma componente elegível e outra não elegível, deverão ser consideradas duas linhas:

- uma com o montante elegível;
- outra com o montante não elegível.
- **“Tipologia da Operação”** - Refere-se à tipologia da operação definida na página **“Descrição das Atividade de Inovação”** (preenchimento automático);
- Na coluna **“SNC”**, deverá ser selecionada qual a Conta SNC (Sistema de Normalização Contabilística), onde se inserem os investimentos, de acordo com a tabela que surge no campo correspondente;
- A coluna **“Estab.”** refere-se ao estabelecimento onde os investimentos irão ocorrer, devendo corresponder a um dos identificados na página 3 do formulário, no quadro **“Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário”**. Com a seleção do estabelecimento, são preenchidas automaticamente as colunas **“Concelho”** e **“NUTSII”**.

Exemplo de preenchimento:

O beneficiário, na página **“Descrição de Atividade de Inovação”**, identificou a **Tipologia da Operação n.º 1** como **Criação de nova linha de Produção** e procedeu à descrição dos objetivos e das tarefas envolvidas nessa atividade.

Na página **“Classificação dos Investimentos”** deverá identificar as despesas associadas a atividade, selecionando em primeiro lugar o número a ela correspondente, na coluna **“Atividade de Inovação”**.

Após essa identificação deve proceder ao preenchimento do restante quadro com os elementos necessários.

Página 20 - Construção e Materiais Circulantes

Construção e Materiais Circulantes:

O beneficiário deverá, nesta página fundamentar, quando aplicável, as despesas a efetuar com a construção de edifícios, remodelação ou outras construções (n.º 4, Artigo 32.º do RECI) e ou a aquisição de material circulante no âmbito de projeto do setor do Turismo (n.º 5, artigo 32.º do RECI).

DADOS DO PROJETO



Fundamentação, quando aplicável, para a elegibilidade das despesas com:

- construção de edifícios, remodelação ou outras construções
- aquisição de material circulante

3000/3000

Página 21 - Lista de estabelecimentos do projeto e Tipologia Dominante associada

A lista de estabelecimentos do projeto, foi previamente preenchida na página “Caracterização do beneficiário”. No entanto, é necessário caracterizar qual intervenção a efetuar no âmbito do projeto e em que estabelecimento ou estabelecimentos.

DADOS DO PROJETO

Lista de Estabelecimentos do Projeto e Tipologia Dominante associada

Nº	Designação do Estabelecimento	Concelho	NUTS II	Tipologia Dominante
1	Estabelecimento 1	Abrantes	Centro	Criação de um novo estabelecimento
2	Estabelecimento 2	Alandroal	Alentejo	(não aplicável)
3	Estabelecimento 3	Alcácer do Sal	Alentejo	Aumento da capacidade de um est...
4	Estabelecimento 4	Alcácer do Sal	Alentejo	Diversificação da produção de um e...
5	Estabelecimento 5	Abrantes	Centro	Alteração fundamental do processo...

Assim, a única seção a preencher neste primeiro quadro é a da “**Tipologia Dominante**”, onde nos são dadas 5 opções (conforme a imagem).

A primeira opção existente é “**(Não Aplicável)**”. Quando, no conjunto dos estabelecimentos identificados, existir algum ou alguns que não tenham intervenção no âmbito do projeto, deve ser selecionada essa opção na coluna “**Tipologia Dominante**”.



Não é necessário preencher mais nenhum campo relativo aos estabelecimentos cuja tipologia seja “**(Não Aplicável)**”

As restantes 4 opções referem-se às tipologias dominantes definidas no **Ponto 2 do Aviso - Tipologia das operações e modalidade de candidatura**, que deverão ser justificadas no quadro de justificação seguinte:



O “**Número**” corresponde à identificação do estabelecimento onde exista intervenção, devendo o beneficiário escolher qual o estabelecimento ou estabelecimentos sujeitos a intervenção, escolhendo o separador adequado.

a) “A criação de um novo estabelecimento”

A criação de uma nova empresa ou de uma nova unidade económica noutra local ou região. Neste caso poderemos estar perante uma inovação de produto/serviço ou de processo. Tem-se por referência a definição “Estabelecimento” usada pelo INE e na IES, em que este corresponde a uma empresa ou parte (fábrica, oficina, loja, entreposto, empreendimento, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais uma ou várias pessoas trabalham, por conta de uma mesma empresa;

Criação de um novo estabelecimento

Identificar o novo estabelecimento e descrever o objetivos desta criação 5000/5000

b) “O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente”

O aumento de capacidade deve corresponder no mínimo a 20% da capacidade instalada em relação ao ano pré projeto. Nesta tipologia a empresa deve aumentar a sua capacidade produtiva de bens e/ou serviços já produzidos nesse estabelecimento. Para demonstrar o cumprimento do aumento mínimo de 20% é admitido o aumento em termos de Valor Bruto da Produção (VBP) ou outro critério tecnicamente sustentável pela empresa a demonstrar aqui.

Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente

Capacidade de produção instalada (se aplicável) (*)

Pré-Projeto

Pós-Projeto

Unidade

(*) quando não preenchido e se necessário utiliza-se o VBP

Descrever a expansão em causa 5000/5000

Descrever se essa expansão cumpre o critério de Inovação 5000/5000

Deverá ser **identificada a Capacidade de produção instalada** nas situações pré e pós projeto, utilizando a **unidade** de medida adequada à atividade do beneficiário (Exemplos: Toneladas/Litros/nº de Produtos).

O beneficiário deve ainda descrever a **expansão do estabelecimento em causa** e justificar se **essa expansão cumpre com o critério de inovação**.

c) **“A diversificação da produção de um estabelecimento”**

A diversificação da produção considera produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento, sendo que os custos elegíveis devem exceder em, pelo menos, 200% o valor contabilístico dos ativos que são reutilizados, tal como registado no exercício fiscal precedente ao início dos trabalhos (2016). Ou seja, a despesa elegível do projeto deve representar no mínimo o valor correspondente a 3 vezes o valor contabilístico dos ativos reutilizados. Os ativos reutilizados no projeto de diversificação (terrenos, edifícios, máquinas, equipamentos e outros ativos fixos tangíveis e intangíveis) devem ser identificados pela empresa na candidatura, sendo admitida a utilização de um método pro-rata para o seu apuramento, com base no peso relativo do volume de vendas dos novos produtos ou outro critério desde que tecnicamente sustentável.

Os ativos a considerar são os que, pertencendo ao balanço da empresa, são objeto de exploração económica no estabelecimento em causa, nomeadamente: **Terrenos, Edifícios e Construções, Máquinas e Equipamentos, Transportes e Outros investimentos**.

No caso dos ativos intangíveis a empresa deverá possuir um critério contabilisticamente aceite para afetação dos mesmos aos seus estabelecimentos, permitindo identificar o valor correspondente ao estabelecimento em causa.

Caso a empresa possua um único estabelecimento onde desenvolve a sua atividade, serão considerados todos os ativos tangíveis e intangíveis registados no seu Balanço. Em qualquer dos casos, poderão ser excluídos os ativos que serão objeto de abate, alienação ou de realocação para outro estabelecimento da empresa, no âmbito do projeto em causa.

Diversificação da produção de um estabelecimento

Rubrica	Valor do Ativo Líquido (2016)	Taxa imputação Pro-rata	Valor Ativo reutilizado
Terrenos			
Edifícios/construções			
Máquinas/equipamentos			
Transportes			
Outros			
Intangíveis			
Total			

Novos produtos/serviços associados à diversificação	Volume de negócios vendas pós-projeto associados à diversificação

Justificação do critério de reutilização utilizado 5000/5000

Por fim deverão ser identificados os **novos produtos/Serviços associados à diversificação da produção**, bem como o volume de negócios no pós-projeto associado à diversificação.

d) “A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente”

Nesta alteração do processo não se está na presença de novas produções, bens ou serviços, (uma vez que a tipologia corresponde a uma alteração fundamental de processo global), sendo que os custos elegíveis devem exceder a amortização e depreciação dos ativos associados ao processo a modernizar no decurso dos três exercícios fiscais precedentes (2014, 2015 e 2016). As amortizações e depreciações dos ativos associados ao processo a modernizar são os que estão registados na contabilidade da empresa correspondentes ao estabelecimento em causa relacionados com o produto/serviço sobre os quais incide a alteração fundamental do processo de decisão.

Num cenário em que a alteração fundamental de processo possa não abranger a produção de todos os produtos/serviços do estabelecimento, é admitida a utilização de um método pro-rata para o seu apuramento, com base no peso relativo do volume de vendas dos produtos abrangidos no processo de alteração fundamental ou outro critério desde que tecnicamente sustentável.

Os ativos a considerar são os que, pertencendo ao balanço da empresa, são objeto de exploração económica no estabelecimento em causa, nomeadamente: **Terrenos, Edifícios e Construções, Máquinas e Equipamentos, Transportes e Outros investimentos.**

Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento já existente

Rubrica	Valor Amortizações do Ativo Líquido (2014 2015 2016)	Taxa imputação Pro-rata	Valor Amortizações Ativo reutilizado
Terrenos			
Edifícios/construções			
Máquinas/equipamentos			
Transportes			
Outros			
Intangíveis			
Total			

Produtos/serviços associados à alteração fundamental	Volume de negócios vendas pós-projeto associados à alteração fundamental

Justificação do critério de reutilização utilizado

5000/5000

Por fim deverão ser identificados os **novos produtos/Serviços associados** à alteração fundamental do processo global de produção, bem como o volume de negócios no pós-projeto associado a essa alteração.

Página 22 - Financiamento (Estrutura de Financiamento - Recursos Financeiros)

Pretende-se, no quadro de **Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)** do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento nos anos da sua execução.

O financiamento total e anual deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, inserido no quadro dos investimentos (página “**Classificação dos Investimentos**”).

O beneficiário tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do *Dossier* de Projeto:

Capitais Próprios

- **Capital** - indicação de qual o aumento de capital que, eventualmente, irá financiar o investimento.
- **Prestações Suplementares de Capital** - indicação de qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

Autofinanciamento

Poderá ser utilizado em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/reduções de justo valor) gerados no ano pré-projeto.

Capitais Alheios:

- **Financiamento de Instituições de Crédito** - indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- **Empréstimos por Obrigações** - Indicação de qual o valor de empréstimos obrigacionistas que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no *Dossier* do Projeto, da cópia da ata deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.

- **Financiamento de Sócios/Acionistas**
 - **Suprimentos Consolidados** - Indicação de novos suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo).
 - **Outras Dívidas a Sócios/Acionistas** - Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.
- **Fornecedores de Investimentos** - indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o *Dossier* de Projeto.
- **Locação Financeira** - referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O beneficiário deve comprometer-se a concretizar a opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.

Incentivos:

O beneficiário deverá indicar o montante de incentivo reembolsável e ou não reembolsável, que previsivelmente lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso.

DADOS DO PROJETO

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)

Rubricas	2015	2016	2017	2018
Capitais Próprios (1)				
Capital				
Prestações Suplementares Capital				
Autofinanciamento (2)				
Financiamentos				
Financiamento de Instituições de Crédito				
Empréstimos por Obrigações				
Financiamento de Sócios/Acionistas				
Suprimentos Consolidados (3)				
Outras dívidas a Sócios/Acionistas				
Fornecedores de Investimentos				
Locação Financeira				
Incentivo				
Não Reembolsável (INR)				
Reembolsável (IR)				
Outros				
FINANCIAMENTO TOTAL				
INVESTIMENTO TOTAL				
INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL				

(1) Novos capitais próprios
 (2) Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/Reduções de Justo Valor
 (3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Financiamento de Instituições de Crédito e/ou Locação Financeira:

Caso o beneficiário já tiver contratado algum empréstimo bancário no âmbito do projeto, deverá assinalar se tem co-financiamento do BEI, se é financiado directamente pelo BEI e em caso afirmativo preencher a informação relativa ao empréstimo.

Financiamento de Instituições de Crédito e/ou Locação Financeira

Nota: Responder a estas questões caso seja possível, ou seja, se já estiver contratado algum empréstimo bancário no âmbito do projeto

1) O empréstimo bancário tem cofinanciamento do BEI (Banco Europeu de Investimento)? Sim Não

2) O empréstimo bancário é financiado directamente pelo BEI?

Entidade Bancária	Data do Empréstimo	Código do Empréstimo	Valor do Empréstimo

Descrição das Fontes de Financiamento:

O beneficiário deverá justificar os valores e fontes indicadas na tabela, através de uma breve descrição. Deverá também referir, caso o incentivo apurado seja inferior ao estimado, quais as fontes alternativas de financiamento que dispõe para financiar o investimento total.

Descrição das Fontes de Financiamento 1000/1000

Página 23 - Majorações

Majorações

O Beneficiário deve nesta página identificar e fundamentar se tem as condições necessárias para aceder à majoração “Sustentabilidade”.

Deste modo, deverá responder à seguinte pergunta:

Majorações

O investimento enquadra-se na majoração “sustentabilidade”? Sim Não

A majoração “**Sustentabilidade**”, de acordo com a apreciação da Autoridade de Gestão financiadora, é atribuída a projetos que demonstrem atuações ou impactos em matéria de uso eficiente de recursos, eficiência energética, mobilidade sustentável e redução de emissões de gases com efeitos de estufa (**alínea f**) do n.º1 **artigo 31.º do RECI**)

Página 24 - Indicadores

A empresa tem ou espera a vir ter no pós-projeto algum tipo de certificação?

O beneficiário deve quantificar ou responder afirmativamente ou negativamente aos indicadores gerais mencionados, sendo que:

- No campo pré-projecto, deverá considerar a situação geral da empresa no ano pré-projecto, relativamente a cada um dos indicadores;
- No campo pós-projeto, deverá ser apresentada a situação prevista para a empresa no ano pós-projeto, **tendo em consideração os resultados obtidos através da implementação do projeto.**

DADOS DO PROJETO



A empresa tem ou espera vir a ter no pós projeto algum tipo de certificação? Se sim, identifique quais:

Nº	Tipo de certificação	Pré-Projeto	Pós-Projeto
1	Qualidade - ISO 9001		
2	Qualidade - IQNet 9004		
3	Qualidade - ISO TS 16949		
4	Qualidade - ISO 13485		
5	Qualidade - IRIS		
6	Ambiente e Sustentabilidade - ISO 14001		
7	Ambiente e Sustentabilidade - CELE		
8	Ambiente e Sustentabilidade - EcoDesign - Norma UNE 150301		
9	Ambiente e Sustentabilidade - SGSPAG		
10	Ambiente e Sustentabilidade - Eco-Hotel		
11	Ambiente e Sustentabilidade - EMAS		
12	Ambiente e Sustentabilidade - NP 4406		
13	Ambiente e Sustentabilidade - Certificação FSC		
14	Segurança e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001 / NP 4397		
15	Segurança Alimentar - ISO 22000:2005		
16	Segurança Alimentar - Codex Alimentarius		
17	Segurança Alimentar - APCER 3002		
18	Segurança Alimentar - BRC/IFS		
19	Responsabilidade Social - SA 8000		
20	Responsabilidade Social - NP 4469-1		
21	TIC - ISO/IEC 27001		
22	TIC - ISO/IEC 20000-1		
23	TIC - QWEB		
24	IDI - NP 4457		
25	Recursos Humanos - NP 4427		
26	Outra. Qual?		

Indicadores de I&DT.

O beneficiário deve referir o valor total das despesas de I&DT quer em termos históricos quer no ano de conclusão do projeto.

Caso não tenha efetuado despesas nesta componente terá de preencher os respetivos campos com “zero”.

Indicadores de I&DT				
Indicador	2015	2016	2017	No Ano de Conclusão do Projeto
Total das despesas de I&D				

Fundamentação dos indicadores

Pretende-se, neste quadro, a justificação dos valores constantes dos dois quadros anteriores.

Fundamentação dos Indicadores	1000/1000

Página 25 - Documentos a Submeter



Caso seja necessário submeter **informação suplementar** e se esta for constituída por **mais do que um documento**, então esta deverá ser agrupada num **único ficheiro** a submeter.

Se não for respeitado este procedimento, cada nova submissão **substituirá** o ficheiro anterior.

Nesta página do formulário deverá apresentar/fazer upload, quando aplicável, um conjunto de documentos de suporte, assegurando, por declaração, que se encontra em condições de os submeter.

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR



Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload

Deverá submeter os documentos abaixo indicados quando aplicável.

Atenção:

Caso seja necessário submeter informação suplementar e se esta for constituída por mais do que um documento, então esta deverá ser agrupada num único ficheiro a submeter.

Se não for respeitado este procedimento, cada nova submissão substituirá o ficheiro anterior.

	Aplicável	Ficheiro
1 - Para o cumprimento do definido na alínea e) do n.º 1 do artigo 26 do RECI, deverá, sempre que legalmente exigido, apresentar o parecer de aprovação do projeto de arquitetura por parte da Câmara Municipal ou cópia da comunicação prévia apresentada na Câmara Municipal, bem como os pareceres legalmente exigíveis associados a ambos os procedimentos	<input type="checkbox"/>	
2 - Apresentar o documento que legitima a empresa a executar o investimento e explorar o empreendimento/estabelecimento/animação (exemplo: contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de comodato...).	<input type="checkbox"/>	
3 - Apresentar o estudo de viabilidade económico-financeira que suporta os dados constantes das Demonstrações de Resultados e Balanços Previsionais.	<input type="checkbox"/>	
4 - Caso aplicável à presente candidatura, e para aferir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, apresentar o balanço intercalar certificado por um ROC, não sendo admitido exame simplificado.	<input type="checkbox"/>	
5 - Apresentar o Balanço Social referente ao ano pré-projeto.	<input type="checkbox"/>	


Os documentos em causa são:

1. **(Para Projetos no setor do Turismo)** Para o cumprimento do definido na alínea e) do n.º 1 do artigo 26 do RECI, deverá, sempre que legalmente exigido, apresentar o parecer de aprovação do projeto de arquitetura por parte da Câmara Municipal ou cópia da comunicação prévia apresentada na Câmara Municipal, bem como os pareceres legalmente exigíveis associados a ambos os procedimentos.
2. **(Para Projetos no setor do Turismo)** Apresentar o documento que legitima a empresa a executar o investimento e explorar o empreendimento/estabelecimento/animação (exemplo: contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de comodato...).
3. **(Para Projetos no setor do Turismo)** Apresentar o estudo de viabilidade económico-financeira que suporta os dados constantes das Demonstrações de Resultados e Balanços Previsionais.
4. Caso aplicável à presente candidatura e para aferir o rácio de autonomia, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, apresentar o balanço intercalar certificado por um ROC.
5. Apresentar o **Balanço Social** referente ao pré-projeto.

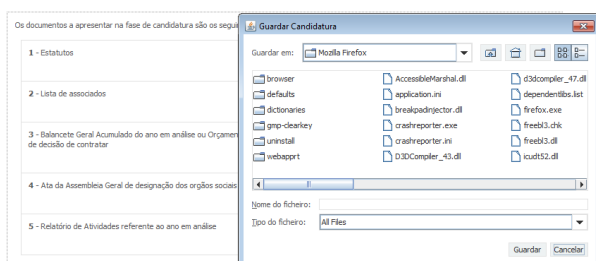
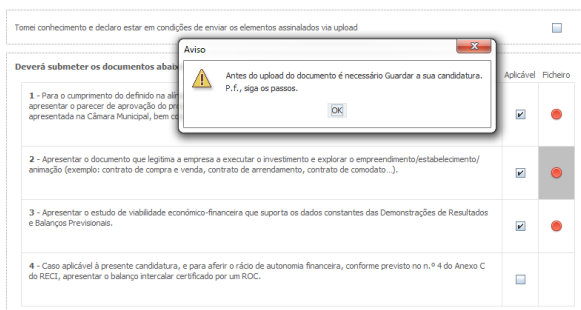
Tem ainda a possibilidade de apresentar observações específicas sobre a documentação a apresentar.

Observações

Processo para upload de documentos

Em primeiro lugar deverá seleccionar o documento a fazer *upload*, carregando em .

Após *clique* nesse botão surge um aviso, indicando a necessidade de guardar a sua candidatura antes de prosseguir.



Ao pressionar **Ok**, nessa caixa surge uma outra, onde deve ser seleccionada um local onde vai ser guardada a candidatura (como cópia de segurança da mesma num local da rede ou disco do computador do promotor).

Guardada a candidatura, surge uma nova caixa para fazer o upload do documento em questão. Deve então seleccionar o documento pretendido e carregar na tecla **Upload**. Concluído o processo, o documento fica associado à candidatura.

